

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025

### APOSTILAMENTO PARA FINS DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 013/2025.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve lavrar o presente **APOSTILAMENTO**, para fins de correção e adequação do prazo de vigência contratual, nos termos a seguir:

#### I – DO CONTRATO

Contrato nº 013/2025, celebrado entre o Município de Toritama/PE e a empresa **NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização dos eventos Dia dos Professores no dia 15 de outubro de 2025, formaturas dos Concluintes do ABC nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, Formatura Concluintes do EJA nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025 e Início do Ano Letivo no dia 02 de fevereiro de 2026 através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para os alunos da rede de ensino do Município de Toritama/PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

#### II – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a **alteração do prazo de vigência do contrato**, exclusivamente para adequação ao prazo originalmente previsto no instrumento convocatório.

#### III – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Onde se lê:

“O prazo de vigência da contratação será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura.”

Leia-se:

“O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.”

#### IV – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária em razão de **erro material na formalização do contrato**, tendo em vista que o **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 previu expressamente o prazo de vigência de 12 (doze) meses**, razão pela qual o ajuste ora realizado tem caráter meramente corretivo, não configurando modificação do objeto, dos valores ou das condições originalmente pactuadas.

Nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, registros que não caracterizam alteração contratual substancial podem ser realizados por apostilamento, sendo este o caso em análise.

## **V – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas por este apostilamento.

Toritama/PE, \_\_\_\_ de Janeiro de 2026.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Secretario Áureo Saturnium da Silva Falcão**  
**Secretário / LOCATÁRIO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0575-179C-6DF8-636D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO (CPF 011.XXX.XXX-38) em 20/01/2026 11:48:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0575-179C-6DF8-636D>